



Comissão de Igualdade Racial  
Comissão de Direito Internacional

## **Seminário Internacional 60 Anos da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial: Impactos e Desafios**

### **EDITAL DE SUBMISSÃO DE RESUMOS**

**A Comissão de Direito Internacional e a Comissão Permanente de Igualdade Racial** da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo, organizadoras do Seminário Internacional “**60 Anos da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial: Impactos e Desafios**”, convida pesquisadoras(es) e profissionais do direito a submeterem resumos de artigos que abordem temas relacionados à Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada em 1965 pela ONU, que segue sendo um marco fundamental na luta contra o racismo estrutural, institucional e interpessoal.

#### **I – Disposições preliminares**

Art. 1º O processo de seleção resumos para compor as obras da Coleção OAB SP, será regido pelas disposições deste edital.

Parágrafo primeiro: A inscrição do candidato implicará o consentimento, na íntegra, quanto ao disposto neste Edital e em outros que, eventualmente, o retifiquem.

Art. 2º Serão admitidos resumos submetidos por:

- a) Advogados inscritos na OAB SP;
- b) Estagiários inscritos na OAB SP;

Parágrafo primeiro: Serão admitidos resumos escritos por outros em coautoria com autores que preencham os requisitos do caput do artigo 2º.

Art. 3º Os resumos enviados obedecerão às regras previstas neste edital e contarão com, no máximo, 03 (três) autores/as.

Art. 4º - Serão selecionados até 20 resumos para submissão posterior de artigo que irá compor obra coletiva.

Art. 5º – Os autores dos artigos selecionados que desejarem adquirir exemplares impressos do livro poderão fazer a compra antecipada pelo preço de custo, já com o frete e impostos, a serem confirmados após submissão do artigo completo.

## II - Das inscrições

Art. 6º Os interessados devem enviar um resumo até o dia 08/07/2025 através do formulário disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/zYXK8E68HvZPNJDt7>

Art. 7º No procedimento de submissão, o(a) autor(a) deverá cumprir obrigatoriamente, as seguintes normas, sob pena de imediata rejeição:

- a) Título do Resumo deverá ser escrito em letras maiúsculas;
- b) O Corpo do Resumo deverá conter o mínimo de 500 e o máximo de 1000 palavras;
- c) O Resumo deve conter: o objeto da pesquisa, a justificativa da relevância temática, os objetivos, a metodologia utilizada na realização da pesquisa, as hipóteses iniciais, e os resultados finais ou parciais obtidos (se houver);
- d) Após o Corpo do Resumo, deverão ser indicadas de 3 a 5 palavras-chave, em letras maiúsculas, separadas por ponto-e-vírgula;
- e) O Resumo deverá ser apresentado exclusivamente em idioma português
- f) Inserir nota de rodapé com o(s) nome(s) do(s) autor(es), titulação, instituição de vínculo (se houver), e e-mail de contato;
- g) declarar que o Resumo é original e inédito;
- h) declarar que foram observadas as regras deste Edital;
- i) declara concordância com a política de privacidade;
- j) fazer o upload do arquivo com o Resumo em formato Word.

### III - Da avaliação e seleção dos trabalhos

Art. 8º - Os resumos serão avaliados pelos organizadores das respectivas obras e pelo conselho editorial das Comissões correspondentes, seguindo os critérios gerais do edital e os específicos determinados por cada comissão.

Art. 9º - Poderão ser tomadas as seguintes deliberações:

I - Reprovar o resumo.

II - Solicitar correções.

III - Aprovar o resumo.

Art. 10 - As decisões são IRRECORRÍVEIS.

Art. 11 - Não serão aceitas alterações no arquivo enviado, é de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical e o resumo deve estar revisado e finalizado para a submissão.

### IV - Da temática

Art. 12 As propostas dos Resumos devem conter temática em conformidade com o objeto central do Simpósio Internacional – 60 anos da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial: Impactos e Desafios – podendo versar sobre os seguintes temas:

- I. Implementação da Convenção nos países da América Latina e do Caribe
- II. Jurisprudência e impactos legais derivados da Convenção
- III. Políticas públicas de combate ao racismo
- IV. Racismo estrutural, institucional e interpessoal
- V. Interseccionalidade: raça, gênero, classe, sexualidade e outras dimensões
- VI. Movimentos sociais e o uso estratégico do direito internacional
- VII. Experiências de reparação histórica
- VIII. Monitoramento internacional e relatórios de Estado
- IX. Papel dos organismos internacionais na luta antirracista

Art. 13 Os autores dos trabalhos selecionados serão convidados a submeter facultativamente o artigo completo até 08 de agosto de 2025, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - corpo do texto justificado;

II - espaçamento de 1,5 entre linhas;

III - margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm;

IV - o texto deve ter entre 5 a 15 páginas; o Resumo deve ter entre 150 e 250 palavras, sem siglas. Já as palavras-chave, que identificam o conteúdo do artigo, devem ser de no máximo cinco palavras

V - papel tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12;

VI - as páginas não devem ser numeradas;

VII – sem figuras e sem elementos pré-textuais (resumo, abstract, etc);

VIII – as referências devem ser colocadas todas no rodapé, sem indicação de bibliografia ao final do texto;

IX – títulos em negrito apenas e alinhado à esquerda;

X – A apresentação da autoria deverá ser incluída na primeira nota de rodapé, contendo nome de cada autor (a), por extenso, seguido por filiação institucional, se houver, e qualificações acadêmicas e profissionais, no máximo de 03 linhas

XI – A revisão ortográfica e gramatical é de responsabilidade dos autores e os textos devem ser enviados revisados e finalizados. Não será possível substituir ou fazer inclusão ou exclusão de palavras nos textos.

XII - Caso a submissão não ocorra nos formatos WORD (.RTF) e PDF ou viole qualquer regra aqui estabelecida o artigo será RECUSADO SUMARIAMENTE;

V - Disposições Finais

Art. 14 - Os livros serão publicados em formato de livro digital e também impresso.

Art. 15 - O conteúdo dos textos é de inteira responsabilidade de cada autor, que responderá pelo conteúdo e originalidade, incluindo eventual plágio. Nem a OAB SP, nem os organizadores e tampouco a editora têm qualquer responsabilidade pelo conteúdo dos textos, e não responderão solidariamente.

Art. 16 - Os autores e organizadores cedem os direitos de exploração dos textos, e obra completa, para a Editora Tirant sem qualquer ônus ou pagamento, e receberão um código de acesso ao livro digital na plataforma da editora.

Art. 17 - A inclusão dos artigos no E-Book do Seminário estará condicionada a assinatura, pela(os) autoras(es), de um termo de cessão/responsabilidade relativo aos direitos autorais em favor da Editora responsável pela produção da obra.

Art. 18 - Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 19 - Os casos omissos serão apreciados e julgados pela editora juntamente com a OAB SP e os organizadores de cada obra.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

**Tiago Amparo**

Presidente da Comissão de Direito Internacional

**Rosana Rufino**

Presidente da Comissão de Igualdade Racial